



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 491 ,DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 31-2009-COJEF5, de 18/11/2009, da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, e considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 18/11/2009, resolve:

REVOGAR, a partir de 23/11/2009, o Ato n° 420, de 28/09/2009, no que concerne à prorrogação da convocação da MM. Juíza Federal Drª **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio neste Tribunal, no julgamento dos processos de competência das Turmas, no período de 01/10 a 18/12/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name and title of the President.